

PORTARIA CRCPA Nº. 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Funcionária como responsável pelo Sistema de Adesão ao SIASG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO**, como responsável junto ao sistema de Adesão ao SIASG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de janeiro de 2022, tem validade até o dia 31/12/2023 e revoga a Portaria CRCPA nº 020/2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente